Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 982/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.12 .00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
08.244.07.2.028	**Manutenção do Departamento do Bem Estar Social**
3.1.90.13.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
Ficha 252	**R$ 60.800,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.12 .00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
08.244.07.2.028	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**
3.1.90.04.00	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
Ficha 369	**R$ 60.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de setembro de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
19 / 12 / 06
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 07
Presidente